



## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO-ISS CONSTRUÇÃO CIVIL

O Município de Santa Cruz do Sul torna público aos interessados, do lançamento do tributo referente ao IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, incidente sobre obras de CONSTRUÇÃO CIVIL, nos termos do artigo 57 da Lei Complementar nº 04/1997.

NOTIFICAM-SE, através do presente Edital, que serão lançados para cobrança os contribuintes abaixo relacionados.

CONTRIBUINTE	ENDEREÇO DA OBRA	Nº PROCESSO	BASE DE CÁLCULO	VALOR LANÇADO
Eldo Arthur Kasper	Rua Pres. Campos Sales, 823	9309/2021	R\$ 97.888,23	R\$ 1.957,76
Jaime Fernando Neis	Rua José Aloysio Jacobs, 520	10012/2021	R\$ 27.006,08	R\$ 540,12
Loiva Adriana de Lima	Rua Prof.Simão H.A Campis, 1699	9901/2021	R\$ 221.115,21	R\$ 4.422,30
Luis Fernando Lopes	Rua Atenas, 294	33/2022	R\$ 149.044,72	R\$ 2.980,89
Marcos Andre Jaeger	Rua Paulo Hardi Kirst, 793	9903/2021	R\$ 131.997,59	R\$ 2.639,95
Nacional Transervice Ltda	Rod. BR 471, KM 58	10355/2021	R\$ 43.130,50	R\$ 862,61
Nadia Niedersberg	Rua Henrique Gerhardt, 148	36/2022	R\$ 125.513,99	R\$ 2.510,28
Renato Klumb	Rua Pres. Campos Sales, 806	10247/2021	R\$ 161.447,73	R\$ 3.228,95

O PRAZO para pagamento do ISS - CONSTRUÇÃO CIVIL será de 20 (vinte) dias após a realização do lançamento tributário, e deverá ser efetivado junto à Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Borges de Medeiros nº 929, Complexo Munchen, Torre 8 (Bremen Office), 9º andar, Santa Cruz do Sul, RS. O não pagamento do débito ou impugnação do seu lançamento, conforme determina o art. 304 da Lei Complementar nº 04 de 29/12/1997, no prazo de 20 dias contados da data do lançamento tributário, acarretará em imediato ajuizamento de ação de execução fiscal para a cobrança do débito. Nos termos do art. 60, inciso I do Código Tributário Municipal, utiliza-se a alíquota de 2% (dois por cento) para o item da lista 7.2 da Lista de Serviços.

O edital estará publicado no site [www.santacruz.rs.gov.br](http://www.santacruz.rs.gov.br), além de ser afixado no átrio da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Ernesto Alves, nº 240, Complexo Munchen, no horário das 9:00 às 16:00 horas.

Santa Cruz do Sul, 12 de janeiro de 2022.

  
**SANDRA THOMS SOARES**  
Auditor Fiscal da Receita Municipal  
Matrícula 9.414

  
**ÁLVARO CONRAD**  
Secretário Municipal de Fazenda